



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal e a necessidade de avaliá-los para possível alienação mediante leilão,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial composta pelos servidores públicos: **BOSCO CESAR RIBEIRO**, matrícula 000667; **TALES HENRIQUE VITORIO BRANGIONE**, matrícula 003438 e **GERALDO JÚLIO DA SILVA**, matrícula 000595. Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá realizar a avaliação dos bens inservíveis pertencentes ao poder público municipal para viabilizar sua alienação mediante leilão, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º A avaliação dos bens móveis inservíveis deverá ser formalizada por meio de um laudo técnico, elaborado em 02 (duas) vias e assinado pelos membros da comissão.

Art. 3º As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 4º Os serviços prestados pela comissão serão realizados sem ônus aos cofres municipais, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Urucânia-MG, 13 de janeiro de 2025.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal